



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso**  
C.N.P.J. (MF) 06.554.844/0001-60 FONE: (86) 3285.1152  
END: Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha CEP - 64.325-000

Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO (PI)

**AVISO**

A Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso (PI) avisa aos interessados que fará realizar às 09:00 horas do dia 20 de maio de 2015, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015, **importando no valor estimado de R\$ 286.777,09 (duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e setenta e sete reais e nove centavos)**, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para atender a Merenda Escolar e Programas Sociais, desenvolvidos pelas Secretarias de Educação e Assistência Social do município de Elesbão Veloso com recursos provenientes de transferências voluntária do FNDE, FMAS e TESOURO MUNICIPAL, conforme especificações e quantidades constantes nos anexos do Edital do Pregão em epígrafe, que se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso - PI, com a Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Pregoeiro, também publicado no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Elesbão Veloso (PI), 05 de maio de 2015.

Josemar Cerqueira Frota  
Presidente da CPL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ**

Rua 14 de Dezembro nº 281 - Centro.  
Fone/Fax: (89) 3441-0028  
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60

E-MAIL: [planejabelem@ig.com.br](mailto:planejabelem@ig.com.br) e [pmbp@belemdopiaui.pi.gov.br](mailto:pmbp@belemdopiaui.pi.gov.br)  
CEP 64.678-000 - BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

**PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2015**

**OBJETO:** Prestação de serviços, na execução da obra de roço das estradas vicinais do município de Belém do Piauí.

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

O procedimento de Dispensa de licitação, de que trata este processo, objetivou a contratação dos serviços, na execução da obra de roço das estradas vicinais do município de Belém do Piauí. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** os termos propostos no parecer da CPL, com a contratação da empresa CONSTRURAPIDO - CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA com o valor global de R\$ 14.560,00 (Quatorze mil quinhentos e sessenta reais), conforme documentos que instruem este processo.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Belém do Piauí (PI), 04 de Maio de 2015.

*Débora de Carvalho Noronha*  
Débora de Carvalho Noronha  
PREFEITA MUNICIPAL



**Prefeitura Municipal de Belém do Piauí - PI**

Rua 14 de Dezembro, 281 - Fone/Fax: (89) 3441-0028 CEP: 64.678-000 Belém do Piauí - Piauí - CNPJ: 01.612.560/0001-60  
e-mails: [planejabelem@ig.com.br](mailto:planejabelem@ig.com.br) - [pmblempi@bol.com.br](mailto:pmblempi@bol.com.br)

GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº. 238/2015,

DE 24 DE ABRIL DE 2015.

"Fica denominada de Valdinar Raimundo de Sousa (DINÁ), a quadra de esporte do Povoado Caboclo e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, Débora de Carvalho Noronha, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** - Fica denominado de "QUADRA DE ESPORTES DO POVOADO CABOCLO, VALDINAR RAIMUNDO DE SOUSA" (Diná), em homenagem e reconhecimento pelos relevantes serviços prestados em prol da sociedade Belenense.

**Art. 2º** - O chefe do Poder Executivo Municipal, no âmbito de suas competências, adotará medidas cabíveis para promover a fixação de placas nominativas na Quadra denominada nos termos do artigo anterior e, notificará as entidades e órgãos prestadores de serviços públicos (ELETROBRÁS, AGESPISA, CORREIOS, OI, CLARO etc.), as medidas adotadas nesta Lei.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Belém do Piauí - PI, em 24 de Abril

*Débora de Carvalho Noronha*  
DÉBORA DE CARVALHO NORONHA  
Prefeita Municipal

de 2015.

**EXPEDIENTE**

Lido em 24/04/2015

SECRETÁRIO DA CÂMARA

Levado a Sessão nesta data, Câmara Municipal de Belém do Piauí-PI 24/04/2015

JOSE BENEDITO NETO  
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO  
CPF: 454.057.273-34

**SANCIONADA**  
Nesta Data 24/04/2015

**PROMULGADA**  
EM: 24/04/2015

A ordem do dia de Sessão de hoje  
Sala das Sessões da Câmara Municipal  
de Belém do Piauí-PI.

SECRETÁRIO DA CÂMARA

Disposição 24/04/2015

DIÁRIO OFICIAL DOS  
MUNICÍPIOS  
"Verba Volant, Scripta Manent"

TABELA DE PREÇOS	
Preço da linha	R\$ 3,50 - p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente.
<b>ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:</b>	
Sem remessa postal	R\$ 455,00
Com remessa postal	R\$ 500,50
<b>ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:</b>	
Sem remessa postal	R\$ 910,00
Com remessa postal	R\$ 1.001,00
<b>PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:</b>	
Numero Avulso até 30 dias	R\$ 4,37
Exemplar superior a 30 dias (busca)	R\$ 8,75
Exemplar superior a 30 dias (busca) xerox e autent.	R\$ 17,50

DIÁRIO OFICIAL DOS  
MUNICÍPIOS  
"Verba Volant, Scripta Manent"

Diretores: Paiva Igreja  
Valmir Miranda  
Executivo: Mara Luciana  
Administrativo: Gláucia Vaz  
Chefe de Redação: Fabrício Melo  
Dptº de Publicações Legais: Sylmara Lustosa

Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, nº 173  
Ed. Ana Cecília - salas 201 / 206 - Teresina - PI • Cep. 64000-450  
Fone: (86) 3226-1930 • Fax (86) 3223-7250  
E-mail: [dom.pi@globo.com](mailto:dom.pi@globo.com)